PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Of. 043/2023 - Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 18 de abril de 2023.

Exmo. Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que concede aumento real nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares no percentual de 22,65%.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar os referidos Projetos de Leis em regime de urgência especial.

Sendo o que tinhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
PROTOCOLO GERAL 127/2023
Data: 24/04/2023 - Horário: 09:26
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 031 /2023.

SÚMULA: "CONCEDE AUMENTO REAL NOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento real nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares no percentual de 22,65% (vinte e dois inteiros e sessenta e cinco décimos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das seguintes dotações específicas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário:
09.08.243.0802.6.114

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

ILMO. SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos para análise desse Colendo Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que concede aumento real nos vencimentos dos conselheiros tutelares.

O vencimento atual é de R$ 1.304,79 e com o aumento proposto de 22,65% passará a ser de R$ 1.600,32, conforme Impacto Orçamentário em anexo.

Portanto, solicitamos a esta edilidade a deliberação e aprovação do presente projeto de lei.

Sendo o que tínhamos, renovo a Vossa Excelência e a seus pares, os préstimos de elevada estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

PR. CNPJ/76.920.826/0001-30

CARGO ELETIVO - CONSELHEIRO TUTELAR				
Cód.	Cargos	Quantidade	Total venc. Base	T. Bruto
43	Conselheiro Tutelar	5	R$ 6.523,95	R$ 6.523,95
43	Conselheiro Tutelar suplente	1	R$ 1.304,79	R$ 1.304,79
	TOTAL	**6**	**R$ 7.828,74**	**R$ 7.828,74**

	Base anual + 13º
Conselho Tut.	**R$ 84.811,35**
Conselho Tut. Supl.	**R$ 6.523,95**

Santana do Itararé-PR, 17 de abril de 2023
Divisão Municipal de Recursos Humanos

Vencimento base Conselheiro Tutelar	R$ 1.304,79
Novo vencimento	R$ 1.600,32
Reajuste em percentual	22,65%
Novo vencimento dos Conselheiros	R$ 1.600,32

Total Ano + 13º	91.335,30
Encargos	18.267,06
Valor Total + Encargos	109.602,36
Reajuste	**24.824,93**
Índice março 2023	44,71%
RCL março/2023	**30.258.867,85**
Aumento Percentual	0,08%
Novo Índice	44,79%

NAIRDO PEREIRA:02346225983

Nairdo Pereira
contador